



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

Em 26 / 03 / 2002

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1829/2002} **02**
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de medidas junto à Secretaria de Infra-estrutura e Obras no sentido de construir uma parada de ônibus na Av. Hélio Prates.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe medidas junto à Secretaria de Infra-estrutura e Obras no sentido de construir uma parada de ônibus, na Av. Hélio Prates na altura da QNH 8/9, sentido Ceilândia - Taguatinga.

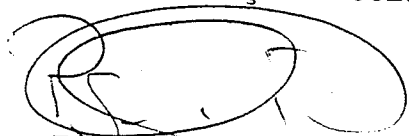
JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações de moradores, com a construção de um posto de gasolina naquela área, foi retirada a parada de ônibus que servia aos residentes daquela região o que dificultou o acesso daquelas pessoas a uma parada de ônibus próxima de suas residências.


Tendo em vista essa realidade, consideramos de suma importância que seja construída uma parada de ônibus, na Av. Hélio Prates, na altura da QNH 8/9, sentido Ceilândia - Taguatinga.

Nesse sentido, apresentamos a presente Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2002.


Deputado Paulo Tadeu

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seq. nº 1829/02.
Em 02 / 04 / 02.


Presidente da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1829/02
Fls. n.º 2 P. 1 V